



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 53/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Vale ressaltar que a limpeza pública do nosso município teve uma melhora considerável, porém ainda não é suficiente, pois há inúmeros pedidos de moradores de vários Bairros com relação à falta de varredores de rua, em especial dos Bairros Eletrônica e Jardim Santo Antônio, que há muito tempo vem solicitando à Prefeitura manter varredores de ruas nos mencionados Bairros.

Outro fato importante é ressaltar que os mencionados Bairros são próximos a duas escolas de nossa cidade a ETE e a FAI, o que aumenta o número de transeuntes nos locais.

É necessário que o Poder Executivo aumente com urgência o número de varredores de rua para atender a inúmeros pedidos dos cidadãos de nossa cidade. Outra importante providência que o Poder Executivo Municipal poderia realizar são campanhas educativas nos diversos veículos de comunicação, rádio, jornal, internet etc.. Conscientizando a população que uma cidade limpa significa um povo educado, mais saúde e qualidade de vida para todos.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico:

1º. Existe a possibilidade de aumentar o número de varredores de rua nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal, para atender à inúmeros pedidos da população em especial dos moradores dos Bairros Eletrônica e Jardim Santo Antônio;

2º. Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal promover campanhas educativas nos diversos veículos de comunicação, rádio, jornal, internet etc.. Conscientizando a população que uma cidade limpa, significa um povo educado, mais saúde e qualidade de vida para todos.

Santa Rita do Sapucaí, 7 de março de 2017.


- Flávio de Castro Babosa -
Vereador